



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 114/2007

SÚMULA: Determina abertura de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e; considerando as disposições da Lei Orgânica do Município; considerando o protocolado sob nº 1043/2007 da Secretaria Municipal de Educação; considerando a necessidade de apurar responsabilidade em razão do acidente ocorrido com o veículo do transporte escolar Kombi, numeração de frota 35,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas, para sob a presidência do primeiro deles, conduzirem inquérito administrativo para apurar responsabilidade do servidor público Giovani Moreira, no acidente ocorrido com o veículo Kombi de propriedade do Município e determinado prazo de trinta dias para conclusão e relatório:

ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO, servidor público – presidente;
WAGNER BRUNO DE SOUZA, servidor público – secretário;
ELENICE RATIN ALVES, servidora pública – vogal;
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, servidor público – suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 17 de agosto de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

5 DE MARÇO PIRAI DO SUL 1881